



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Coribe

1

Segunda-feira • 14 de Março de 2022 • Ano • Nº 3544

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Coribe publica:

- Termo de Apostilamento 002/2022 - 5º Termo de Apostilamento ao Contrato 024/2021
- Termo de Apostilamento 018/2022 - 2º Termo de Apostilamento ao Contrato 413/2021
- Termo de Apostilamento 019/2022 - 2º Termo de Apostilamento ao Contrato 414/2021
- Termo de Apostilamento 020/2022 - 2º Termo de Apostilamento ao Contrato 415/2021

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Apostilamentos



TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 002/2022

5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 024/2021, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM) DESTINADOS AO SAAE DO MUNICÍPIO DE CORIBE.

CERTAME LICITATÓRIO: Pregão Presencial n.º 002/2021.

PARTES: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Coribe - CNPJ n.º 15.869.563/0001-98.
Auto Posto Barros Ferreira Ltda - CNPJ n.º 11.868.769/0001-42.

DA FINALIDADE: Este Termo de Apostilamento tem por finalidade restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial, conforme solicitado pela Contratada, com vistas a manutenção da relação entre os encargos da Contratada e a retribuição da Contratante, em conformidade com a Cláusula Décima Segunda do Contrato em epígrafe e considerando os reajustes de valores aprovados pelo Governo Federal por intermédio da Agência Nacional do Petróleo - ANP no intertício entre a assinatura do contrato, os apostilamentos anteriores e a presente data.

DOS VALORES: Valor unitário contratual por litro de gasolina comum anterior é de R\$ 7,34 (sete reais e trinta e quatro centavos), ficando valor reajustado para R\$ 8,29 (oito reais e vinte e nove centavos), por litro de gasolina comum.

DA VANTAJOSIDADE: A decisão da vantajosidade da efetivação do reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro em comparação entre o percentual de acréscimo e os preços contratados baseia-se no fato dos valores ora reequilibrados encontrarem-se abaixo do preço médio apurado pela Agência Nacional de Petróleo - ANP do mês de março de 2022, o que torna-se efetivamente os valores praticados pelo mercado no momento da renovação do ajuste ficando verificado a sua compatibilidade.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas do referido Contrato.

DO AMPARO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento reger-se-á em conformidade com as disposições contidas na alínea D combinado com o §8º do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: Coribe, Bahia, 10 de março de 2022.

Max Tulio de Oliveira Ferreira
Diretor
Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE de Coribe



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CORIBE

TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 018/2022

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 413/2021, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM E DIESEL S10) DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORIBE.

CERTAME LICITATÓRIO: Pregão Presencial n.º 061/2021.

PARTES: Fundo Municipal de Saúde de Coribe - CNPJ n.º 11.254.491/0001-13.
Auto Posto Barros Ferreira Ltda - CNPJ n.º 11.868.769/0001-42.

DA FINALIDADE: Este Termo de Apostilamento tem por finalidade restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial, conforme solicitado pela Contratada, com vistas a manutenção da relação entre os encargos da Contratada e a retribuição da Contratante, em conformidade com a Cláusula Décima Segunda do Contrato em epígrafe e considerando os reajustes de valores aprovados pelo Governo Federal por intermédio da Agência Nacional do Petróleo - ANP no intertício entre a assinatura do contrato, os apostilamentos anteriores e a presente data.

DOS VALORES: Valor unitário contratual por litro de gasolina anterior é de R\$ 7,34 (sete reais e trinta e quatro centavos), ficando valor reajustado para R\$ 8,29 (oito reais e vinte e nove centavos), por litro de combustível Gasolina Comum; o Valor unitário contratual por litro de Diesel S10 anterior é de R\$ 6,29 (seis reais e vinte e nove centavos), ficando o valor reajustado para R\$ 7,44 (sete reais e quarenta e quatro centavos).

DA VANTAJOSIDADE: A decisão da vantajosidade da efetivação do reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro em comparação entre o percentual de acréscimo e os preços contratados baseia-se no fato dos valores ora reequilibrados encontrarem-se abaixo do preço médio apurado pela Agência Nacional de Petróleo - ANP do mês de março de 2022, o que torna-se efetivamente os valores praticados pelo mercado no momento da renovação do ajuste ficando verificado a sua compatibilidade.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas do referido Contrato.

DO AMPARO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento reger-se-á em conformidade com as disposições contidas na alínea D combinado com o §8º do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: Coribe, Bahia, 10 de março de 2022.

Gardênia Ferreira Mesquita
Gestora
Fundo Municipal de Saúde de Coribe



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CORIBE

TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 019/2022

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 414/2021, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM E DIESEL S10) DESTINADOS AO MUNICÍPIO DE CORIBE.

CERTAME LICITATÓRIO: Pregão Presencial n.º 061/2021.

PARTES: Prefeitura Municipal de Coribe - CNPJ n.º 13.912084/0001-81.
Auto Posto Barros Ferreira Ltda - CNPJ n.º 11.868.769/0001-42.

DA FINALIDADE: Este Termo de Apostilamento tem por finalidade restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial, conforme solicitado pela Contratada, com vistas a manutenção da relação entre os encargos da Contratada e a retribuição da Contratante, em conformidade com a Cláusula Décima Segunda do Contrato em epígrafe e considerando os reajustes de valores aprovados pelo Governo Federal por intermédio da Agência Nacional do Petróleo - ANP no intertício entre a assinatura do contrato, os apostilamentos anteriores e a presente data.

DOS VALORES: Valor unitário contratual por litro de gasolina anterior é de R\$ 7,34 (sete reais e trinta e quatro centavos), ficando valor reajustado para R\$ 8,29 (oito reais e vinte e nove centavos), por litro de combustível Gasolina Comum; o Valor unitário contratual por litro de Diesel S10 anterior é de R\$ 6,29 (seis reais e vinte e nove centavos), ficando o valor reajustado para R\$ 7,44 (sete reais e quarenta e quatro centavos).

DA VANTAJOSIDADE: A decisão da vantajosidade da efetivação do reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro em comparação entre o percentual de acréscimo e os preços contratados baseia-se no fato dos valores ora reequilibrados encontrarem-se abaixo do preço médio apurado pela Agência Nacional de Petróleo - ANP do mês de março de 2022, o que torna-se efetivamente os valores praticados pelo mercado no momento da renovação do ajuste ficando verificado a sua compatibilidade.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas do referido Contrato.

DO AMPARO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento reger-se-á em conformidade com as disposições contidas na alínea D combinado com o §8º do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: Coribe, Bahia, 10 de março de 2022.

Murillo Ferreira Viana
Prefeito
Município de Coribe



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CORIBE

TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 020/2022

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 415/2021, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM) DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CORIBE.

CERTAME LICITATÓRIO: Pregão Presencial n.º 061/2021.

PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social - CNPJ n.º 14.898.780/0001-43.
Auto Posto Barros Ferreira Ltda - CNPJ n.º 11.868.769/0001-42.

DA FINALIDADE: Este Termo de Apostilamento tem por finalidade restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial, conforme solicitado pela Contratada, com vistas a manutenção da relação entre os encargos da Contratada e a retribuição da Contratante, em conformidade com a Cláusula Décima Segunda do Contrato em epígrafe e considerando os reajustes de valores aprovados pelo Governo Federal por intermédio da Agência Nacional do Petróleo - ANP no intertício entre a assinatura do contrato, os apostilamentos anteriores e a presente data.

Valor unitário contratual por litro de gasolina anterior é de R\$ 7,34 (sete reais e trinta e quatro centavos), ficando valor reajustado para R\$ 8,29 (oito reais e vinte e nove centavos), por litro de combustível Gasolina Comum.

DA VANTAJOSIDADE: A decisão da vantajosidade da efetivação do reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro em comparação entre o percentual de acréscimo e os preços contratados baseia-se no fato dos valores ora reequilibrados encontrarem-se abaixo do preço médio apurado pela Agência Nacional de Petróleo - ANP do mês de março de 2022, o que torna-se efetivamente os valores praticados pelo mercado no momento da renovação do ajuste ficando verificado a sua compatibilidade.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas do referido Contrato.

DO AMPARO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento reger-se-á em conformidade com as disposições contidas na alínea D combinado com o §8º do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: Coribe, Bahia, 10 de março de 2022.

Maria de Lourdes Silva Souza
Gestora
Fundo Municipal de Assistência Social de Coribe